



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Curitiba, 700 – Fone: (43) 3477-1927 – CEP 86930-000

registrodeimoveissji@hotmail.com

São João do Ivaí – Estado do Paraná

Tércio de Freitas Bueno

Agente Delegado

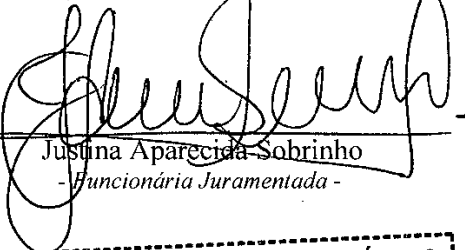
São João do Ivaí, 09 de dezembro de 2019.

MM. Dra. Juíza:

Em atenção ao contido no Ofício nº 1505/2019 (Processo nº. 0000625-40.2017.8.16.0156, de Carta Precatória Cível), cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, certidão da matrícula n.º 12.913, do Livro “2” de Registro Geral, desta Serventia.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência


Justina Aparecida Sobrinho
-funcionária Juramentada -



A Exma. Dra.
ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA ZIMATH.
MM. Juíza de Direito
NESTA.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

B 13581195







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
COMPETÊNCIA DELEGADA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PROJUDI
Rua Laurindo Pereira, 780 - São João do Ivaí/PR - Fone: (43) 3477-1566

OFÍCIO N.º 1505/2019

Processo: 0000625-40.2017.8.16.0156
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Citação
Valor da Causa: R\$27.184,80
Polo Ativo(s): • PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN);
Polo Passivo(s): • AMAURI ALBERTINI;

Senhor Oficial:

A fim de instruir os autos supracitados, e em cumprimento ao Código de Normas, requisito de Vossa Senhoria certidão atualizada do registro imobiliário do Imóvel abaixo descrito, tendo em vista que será levado à arrematação.

IMÓVEL: Lote 01-REMANESCENTE da subdivisão do lote nº01, destacado do lote nº16-C da Gleba Ubá, posteriormente denominada Fazenda Paulista, com limites e confrontações descritas na matrícula nº 12.913 do CRI desta comarca, com área total de 1.016.400,00m², ou sejam, 42,00(quarenta e dois alqueires paulistas).

Atenciosamente.

São João do Ivaí, 04 de dezembro de 2019.

Andréa de Oliveira Lima Zimath
Juíza de Direito

Ao Ilustríssimo Senhor
TERCIO DE FREITAS BUENO
MD. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH CZFRZ NGZZA 99CVU

REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA N.º 12.730, feita em 08 de maio de 2015, do Livro "2" de Registro Geral, deste Ofício (263/2-816). São João do Ivaí, 01 de julho de 2.016. O Oficial *Tercio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CONTINUA NO VERSO-

Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO

SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

SEGUER NO VERSO

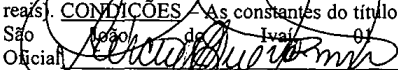
MATRÍCULA N.º
-12.913-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJA4 3Q8UY LWZY2 HSDK3

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 12.913 - Fls. 01-verso.

AV. 01/12.913 - data 01 de julho de 2.016. - Ô N U S -
Recaem e continuam em vigor sobre o imóvel acima e no constante da Matrícula n.º 12.912, deste Ofício, os ônus assim:

- 1) Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, no valor de R\$47.250,00, vencível em 15 de outubro de 2.017, emissão de Thiago Albertini, solteiro, maior. Intervenientes Hipotecantes - Salvador Albertini, sua mulher Leoni de Cássia Garcia Albertini, e Amauri Albertini, separado judicialmente, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade; vinculando em hipoteca cedular de primeiro grau, o imóvel desta matrícula; registrada sob n.º 27 da matrícula n.º 5.947 (origem desta), do Livro "2" de Registro Geral, e, 18.253, do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Ofício (OP. 40/01552-1);
- 2) Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, no valor de R\$160.000,00, vencível em 15 de outubro de 2.016, emissão de Amauri Albertini, separado judicialmente. Intervenientes Hipotecantes - Salvador Albertini e sua mulher Leoni de Cássia Garcia Albertini, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade; vinculando em hipoteca cedular de segundo grau, o imóvel desta matrícula; registrada sob n.º 35 da matrícula n.º 5.947 (origem desta), do Livro "2" de Registro Geral, e, 19.685, do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Ofício (OP. 40/02386-9);
- 3) Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, no valor de R\$378.000,00, vencível em 15 de abril de 2.022, emissão de Amauri Albertini, separado judicialmente; e, Caroline Estefani Batista, solteira, maior, conviventes em união estável, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade; vinculando em hipoteca cedular de terceiro, o imóvel desta matrícula; registrada sob n.º 44 da matrícula n.º 5.947 (origem desta), do Livro "2" de Registro Geral, e, 20.454, do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Ofício (OP. 40/02870-4); e,
- 4) HIPOTECA - CREDOR - SÔNIA AMÉRICA CASSIDORI COUTO, RG-PR 3.503.974-0 e CPF/MF 616.588.719/87, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Paraíso, Água Rica, Rodovia PR-082, Km 5,5, neste município. DEVEDOR - AMAURI ALBERTINI, separado judicialmente, já qualificado. TÍTULO - Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária de 07 de outubro de 2.015, lavrada no Serviço Notarial da cidade de Lunardelli, desta Comarca, às fls. 064/065, do Livro 89-E. VALOR DA DÍVIDA - R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), representada por duas promissórias, a primeira no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), emitida pela Sra. Therezinha Miranda Costa, em favor do Sr. Amauri Albertini, o qual endossou e transferiu seus direitos à Credora, acima citada e qualificada, e a segunda no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), emitida pelo devedor em favor da credora. PRAZO DE VENCIMENTO - 31 de março de 2016. GARANTIA - vinculando EM HIPOTECA DE QUARTO GRAU, o imóvel desta matrícula. Consta do título que as partes atribuem à propriedade hipotecada, para efeitos fiscais, o valor de R\$5.696.600,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais). CONDICÕES - As constantes do título. (467/2015 - Funrejus no valor de R\$720,00)).
São João do Ivaí, 01 de julho de 2.016. O
Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

R. 02/12.913 - Prot. 60.985 - data 02 de setembro de 2.016. - HIPOTECA -
CREDOR - AGRÍCOLA M.K. LIMITADA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.035.275/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 242, na cidade de Jandaia do Sul, Estado, neste ato representada por seu procurador, Sr. Valdir Aparecido de Sales, RG-PR 5.805.643-0 e CPF/MF 812.679.679/00, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Afonso Fantin, 394, na cidade de Jandaia do Sul, neste Estado. DEVEDOR - AMAURI ALBERTINI, separado judicialmente, já qualificado. TÍTULO - Escritura pública de abertura de crédito rotativo destinado a aquisição de insumos agrícolas, com garantia hipotecária, de 03 de agosto de 2.016, lavrada no Serviço Notarial da cidade de Lunardelli, desta Comarca, às fls. 123/124, SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS AS FLS. 02-


Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO

SEGUIE

SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS
São João do Ivaí - PR

Tércio de Freitas Bueno
Oficial

AV. CURITIBA, 700
CEP 86930-000
(43) 3477-1927

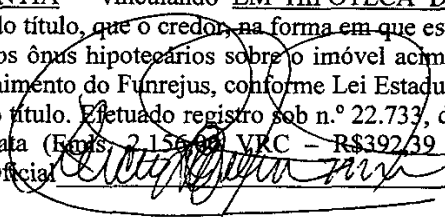
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

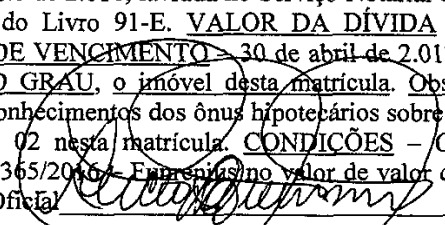
FICHA

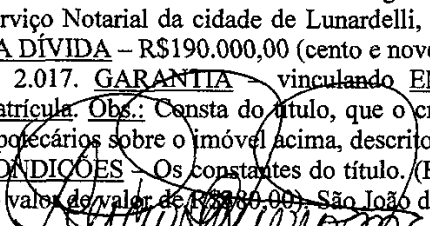
RUBRICA

MATRÍCULA N.º -12.913-

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 12.913 - Fls. 02.

Fls. 123/124, do Livro 91-E. VALOR DO CRÉDITO - R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). PRAZO DE VENCIMENTO - 03 de agosto de 2.026. GARANTIA - vinculando EM HIPOTECA DE QUINTO GRAU, o imóvel desta matrícula. Obs.: Consta do título, que o credor, na forma em que está representado, declara expressamente ter conhecimentos dos ônus hipotecários sobre o imóvel acima, descritos na averbação 01 nesta matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus, conforme Lei Estadual n.º 12.604/99. JUROS e CONDIÇÕES - Os constantes do título. Efetuado registro sob n.º 22.733, do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Ofício, nesta data (Emls. 2.156,00 VRC - R\$392,39 - 364/2016). São João do Ivaí, 02 de setembro de 2.016. O Oficial 
(Tércio de Freitas Bueno).

R. 03/12.913 - Prot. 60.986 - data 02 de setembro de 2.016. - H I P O T E C A - CREADOR - ADEMILSON DE SOUSA FREIRE, RG-SP 22.788.406-1, inscrito no CPF/MF 184.823.568/28, bem como na OAB/PR sob n.º 70.582, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a Avenida Duque de Caxias, 187, na cidade de Lunardelli, desta Comarca. DEVEDOR - AMAURI ALBERTINI, separado judicialmente, já qualificado. TÍTULO - Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária de 25 de agosto de 2.016, lavrada no Serviço Notarial da cidade de Lunardelli, desta Comarca, às fls. 183/184, do Livro 91-E. VALOR DA DÍVIDA - R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE VENCIMENTO - 30 de abril de 2.017. GARANTIA - vinculando EM HIPOTECA DE SEXTO GRAU, o imóvel desta matrícula. Obs.: Consta do título, que o credor declara expressamente ter conhecimentos dos ônus hipotecários sobre o imóvel acima, descritos na averbação 01 e no registro 02 nesta matrícula. CONDIÇÕES - Os constantes do título. (Emls. 2.156,00 VRC - R\$392,39 - 365/2016 - Funrejus no valor de valor de R\$500,00). São João do Ivaí, 02 de setembro de 2.016. O Oficial 
(Tércio de Freitas Bueno).

R. 04/12.913 - Prot. 61.232 - data 20 de outubro de 2.016. - H I P O T E C A - CREADOR - ELIAS ALVES DE MORAES, RG-PR 3.655.493-2 e CPF/MF 412.851.749/68, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Itaipu, 100, nesta cidade. DEVEDOR - AMAURI ALBERTINI, separado judicialmente, já qualificado. TÍTULO - Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária de 05 de outubro de 2.016, lavrada no Serviço Notarial da cidade de Lunardelli, desta Comarca, às fls. 038/039, do Livro 92-E. VALOR DA DÍVIDA - R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). PRAZO DE VENCIMENTO - 30 de abril de 2.017. GARANTIA - vinculando EM HIPOTECA DE SÉTIMO GRAU, o imóvel desta matrícula. Obs.: Consta do título, que o credor declara expressamente ter conhecimentos dos ônus hipotecários sobre o imóvel acima, descritos na averbação 01 e nos registros 02 e 03 nesta matrícula. CONDIÇÕES - Os constantes do título. (Emls. 2.156,00 VRC - R\$392,39 - 447/2016 - Funrejus no valor de valor de R\$380,00). São João do Ivaí, 20 de outubro de 2.016. O Oficial 
(Tércio de Freitas Bueno).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Linha no verso

Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO

SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-12.913-

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 12.913 - Fls. 02-verso.

AV. 05/12.913 - Prot. 61.665 - data 16 de fevereiro de 2017. - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme requerimento de 08 de dezembro de 2016, assinado pela Sra. Therezinha Miranda Costa, viúva, instruído com documento comprobatório de quitação de dívida, arquivados neste Ofício sob n.º 23/2017 (Instr. Parts.), fica cancelada a hipoteca sobre o imóvel acima e no constante da matrícula n.º 12.912, deste Ofício, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor de Sônia América Cassidori Couto, viúva, já qualificada, a que se refere a averbação 01 e item "4" acima, origem do registro n.º 03 da matrícula n.º 12.730, deste Ofício. Emls. 60,00 VRC - R\$10,92). São João do Ivaí, 16 de fevereiro de 2017. Agente Delegado Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 06/12.913 - Prot. 62.068 - data 02 de junho de 2017. - Ajuizamento - Noticiar sobre ação de Cumprimento de Sentença) - REQUERENTE - CAROLINE ESTEFANI BATISTA, RG-PR 9.092.828-7 e CPF/MF 048.534.349/50, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada à Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5545, Apto. 301, Zona 07, na cidade de Maringá, neste Estado. REQUERIDO - AMAURI ALBERTINI, separado judicialmente, já qualificado. TÍTULO - Requerimento de 02 de junho de 2017, assinado pela Sra. Caroline Estefani Batista, já qualificada (autos NU: 0005412-83.2013.8.16.0017, em trâmite na 2ª Vara da Família da Comarca de Maringá, neste Estado). VALOR DA CAUSA - R\$4.760.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais). OBJETO - Noticiar nesta matrícula, para os efeitos do Art. 615-A, do Código de Processo Civil, a existência de ação de Cumprimento de Sentença (Emls. 1.293,60 VRC = R\$235,43 - Funrejus no valor de R\$5.344,68 - Documentos arquivados sob nº 01472847 - Pasta de Mandados). São João do Ivaí, 02 de junho de 2017. Agente Delegado Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 07/12.913 - Prot. 62.773 - data 22 de novembro de 2017. - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme documento arquivado neste Ofício sob n.º 152/2017, fica cancelada a cédula de crédito rural no valor de R\$47.250,00, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, a que se refere a averbação 01 e item "1" acima, origem do registro n.º 27 da matrícula n.º 5.947, do Livro "2" de Registro Geral e 18.253, do Livro "3" de Registro Auxiliar, ambos deste Ofício. Emls. 60,00 VRC - R\$10,92. São João do Ivaí, 22 de novembro de 2017. Agente Delegado Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 08/12.913 - Prot. 62.782 - data 28 de novembro de 2017. - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme documento arquivado neste Ofício sob n.º 153/2017, fica cancelada a cédula de crédito rural no valor de R\$160.000,00, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, a que se refere a averbação 01 e item "2" acima, origem do registro n.º 35 da matrícula n.º 5.947, do Livro "2" de Registro Geral e 19.685, do Livro "3" de Registro Auxiliar, ambos deste Ofício. Emls. 60,00 VRC - R\$10,92. São João do Ivaí, 28 de novembro de 2017. Agente Delegado Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

R. 09/12.913 - Prot. 62.980 - data 19 de janeiro de 2018. PARTILHA - referente uma área ideal de 30,00(trinta) alqueires paulistas - ADQUIRENTE - CAROLINE ESTEFANI BATISTA, RG-PR 9.092.828-7 e CPF/MF 048.534.349/50, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada à Avenida Tamandaré, 30, apartamento 1401, na cidade de Maringá, neste Estado. TRANSMITENTE - AMAURI ALBERTINI, separado judicialmente, já qualificado. TÍTULO - Formal de Partilha de 08 de janeiro de 2018, assinado digitalmente pela Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família, Sucessões e Acidentes do Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, extraído dos autos n.º 0005412-83.2013.8.16.0017, de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável cumulado com Partilha de Bens, posteriormente convertida em Cumprimento de Sentença. Consta do título que o feito se iniciou em 15 de março de 2013, a requerimento de 30 de janeiro de 2013, sendo a final julgada por sentença prolatada em 21 de junho de 2013, com trânsito

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CONTINUAÇÃO - FLS. 03 -

Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO

SEGUE

SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

São João do Ivaí - PR

Tércio de Freitas Bueno

Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

-03-

FUBRICA

MATRÍCULA N.º -12.913-

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 12.913 – Fls. 03.

trânsito em julgado em 18 de julho de 2013. OBJETO DA PARTILHA – Uma área ideal correspondente a 726.000,00 m², ou sejam, 30,00 (trinta) alqueires paulistas do imóvel desta matrícula. VALOR – R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). IMPOSTOS – Sistema ITCMD – Receita Estadual – Declaração n.º 201800001669-5, avaliação concluída em 17/01/2018, constando na mesma que, considerando os valores declarados, não há excesso de meação, não havendo incidência de Imposto de Transmissão Causa-Mórtis e Doação (ITCMD). Isento do recolhimento do Funrejus, conforme subitem “8”, do item “b”, Artigo 3º, da Lei Estadual n.º 12.216/98. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 017539161-27, em nome de Caroline Estefani Batista, com vencimento até 25/05/2018. Imóvel cadastrado na Receita Federal (ITR) sob n.º 3.496.552-1, bem como no CCIR (INCRA) em área maior sob n.º 814.032.030.015-6; área: 145,2; módulo: 18,0; n.º de módulos: 8,07; fração mínima de parcelamento: 3,0. Cadastro Ambiental Rural (CAR) PR-4125001-0A72.E19E.791C.4795.BFCF.D1ED.6CDE.F3DF, emitido em 13/06/2016. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com resultado negativo – Código HASH: 047d.6a19.0b8a.8871.1efb.762a.66d7.5747.6b76.e05d. Emitida a DOI em tempo próprio. (014/2018 – Enls. 4.372.00 VFC = R\$832.21). São João do Ivaí, 24 de janeiro de 2018. Agente Delegado Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 10/12.913 - data 24 de janeiro de 2018. - ÔNUS - Faço constar que recaem e continuam em vigor sobre o imóvel maior (42,00 alqueires paulistas) os ônus descritos em favor do BANCO DO BRASIL S/A, AGRÍCOLA M.K. LIMITADA, ADEMILSON DE SOUSA FREIRE e ELIAS ALVES DE MORAES, já qualificados, a que se referem os registros n.ºs 44, da matrícula n.º 5.947 (origem desta), objeto da averbação 01 - item “3”; 02, 03 e 04 nesta matrícula. São João do Ivaí, 24 de janeiro de 2018. Agente Delegado Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 11/12.913 - Prot. 63.486 - 30/05/2018 – “Ordem Judicial” – Anotação (noticiar) sobre ação de nulidade de partilha – registro 09 acima. REQUERENTE – AMAURI ALBERTINI, separado judicialmente, já qualificado. REQUERIDO – CAROLINE ESTEFANI BATISTA, já qualificada. TÍTULO – Ofício n.º 1.141/2018, de 24 de maio de 2018, assinado digitalmente pelo Sr. João Paulo Maceis, Técnico Judiciário – Supervisor de Secretaria, expedido nos autos Processo n.º 0005428-61.2018.8.16.0017, de Procedimento Ordinário – Ação de Nulidade de Partilha, da 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes do Trabalho, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, neste Estado, a ordem da MMª Juíza de Direito, Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo. VALOR – R\$4.760.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais). OBJETO – Anotação (noticiar) nesta matrícula n.º 12.913 (originária da matrícula 5.947), a existência da Ação de Nulidade de Partilha mencionada, que se refere ao registro 09 acima, do formal de partilha sobre uma área ideal de 30,00 (trinta) alqueires paulistas. (027/2018 – Pasta de Mandados). São João do Ivaí, 30 de maio de 2018. Agente Delegado Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO
-CONTINUA NO VERSO-
SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-12.913-

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 12.913 – Fls. 03-verso.

R. 12/12.913 - Prot. 65.319 - data 25 de julho de 2019. – PENHORA (sobre uma área ideal de 1,50 alqueire paulista) - CREDOR – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN). DEVEDOR – AMAURI ALBERTINI, separado judicialmente, já qualificado. TÍTULO – Mandado de Penhora de 18 de junho de 2018, assinado digitalmente pela Dra. Andréa de Oliveira Lima Zimath, MM. Juíza de Direito desta Comarca e auto de penhora de 25 de julho de 2019, expedidos nos autos de Carta Precatória Cível, processo n.º 0000625-40.2017.8.16.0156, oriundos do processo administrativo n.º 10950 401824/2012-60, Execução Fiscal n.º 5002058-18.2015.4.04.7015/PR, assinado digitalmente pela Dra. Luciana Mayumi Sakuma, M.Mª. Juíza Federal Substituída 1ª Vara Federal de Apucarana, neste Estado. VALOR DA DÍVIDA – R\$27.184,80 (vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em 22/05/2015. ÔNUS – Penhora sobre uma área ideal correspondente a 36.300,00 m2., ou sejam, 1,50 (um alqueire e cinquenta centésimos de alqueire paulista) do imóvel desta matrícula. Fiel Depositário - O próprio devedor (029/2019 – Pasta de Mandados - Emls. 1.069,48 VRC = R\$206,41 (a receber); Funrejus (25%): R\$4,05 (a recolher); Funrejus (0,2% s/dívida): R\$54,37 (a recolher); Selo: R\$4,67 (a pagar); ISS: R\$8,26 (a recolher); Fedep: R\$10,32 (a recolher). São João do Ivaí, 25 de julho de 2019. Agente Delegado *Tércio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

ESTA FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO (S 1º DO ART. 19 DA LEI 6.015 DE 22/12/73).

São João do Ivaí, 25 de julho de 2019

Tércio de Freitas Bueno

TERCIO DE FREITAS BUENO - Agente Delegado
 CELIO OSTROWSKI - Escrevente
 JUSTINA APARECIDO SOBRINHO - Escrevente



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tércio de Freitas Bueno
AGENTE DELEGADO
SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

SEGUE

